

ATA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 23 DE DEZEMBRO DE 2003.

ATA N° 135/2003

PRESIDÊNCIA: ADAIR ANTONIO BUJES

Aos vinte e três dias do mês de dezembro de dois mil e três, com início às quatorze horas, tendo como local a Sala de Sessões, reuniu-se a Câmara Municipal de Sertão Santana em Sessão Extraordinária. Havendo número legal, o Senhor Presidente solicitou a leitura dos Vereadores presentes. Constatou-se a presença dos seguintes Vereadores: Adair Antonio Bujes, Divino Luiz Zimieski Deleski, Alceu Arlei de Oliveira, João Graboski, Irio Miguel Stein, Delmar Guscke, Luis Fernando Lopes, Sérgio Teifke e Ivano Olavo Naibert. Em seguida o Senhor Presidente em nome de Deus declarou aberta a presente Sessão e solicitou ao Vereador Divino Luiz Zimieski Deleski que realizasse a leitura do trecho bíblico. Logo iniciaram os trabalhos da Mesa Diretora.

ORDEM DO DIA:

Leitura, discussão e votação da Ata N° 134/03, dos Projetos de Lei N° 732/03, 733/03 e 734/03 do Executivo.

DISCUSSÃO:

O Senhor Presidente Adair Antonio Bujes solicitou ao Secretário Ivano Olavo Naibert que realizasse a leitura da Ata N° 134/03, da Sessão Extraordinária realizada em 11 de dezembro de dois mil e três. Logo o Senhor Presidente a colocou em discussão. O Vereador Luis Fernando Lopes questionou a data que está registrada para próxima Sessão Ordinária. O Secretário leu, estando 06 de janeiro. O Presidente Adair Antonio Bujes corrigiu que é 02 de março de 2004. Em votação, a Ata foi aprovada por unanimidade. Logo o Senhor Presidente solicitou a leitura dos projetos de Lei. Projeto de Lei N° 732/03, dispõe sobre o imposto sobre serviços de qualquer natureza e dá outras providências; projeto de Lei N° 733/03, autoriza a abertura de crédito suplementar na Câmara Municipal, no valor de R\$ 1.250,00 (um mil, duzentos e cinquenta reais); Projeto de Lei N° 734/03, autoriza a abertura de crédito suplementar, no valor de R\$ 102.968,63 (cento e dois mil, novecentos e sessenta e oito reais e sessenta e três centavos). Após a leitura o Senhor Presidente baixou os referidos projetos de Lei às Comissões e suspendeu a Sessão para emissão dos pareceres. Reaberta a Sessão. Leitura dos pareceres. Os pareceres das Comissões de Justiça e Redação e Finanças e Orçamento são favoráveis a aprovação dos projetos de Lei N° 732/03, 733/03 e 734/03 pelo Plenário desta Casa. Em seguida o Senhor Presidente colocou em discussão o Projeto de Lei N° 732/03. O Vereador Divino Deleski pediu vistas ao Projeto a fim de fazer consulta jurídica ao projeto devido à sua

Deus que tem parlamento é um deus soberano.

complexidade. O Vereador Luis Fernando Lopes explicou que este projeto é um reforço à lei federal, sendo as taxas iguais aos outros municípios. O Vereador Divino Deleski solicitou que continue o seu pedido de vistas. Concedido o pedido de vistas, o Senhor Presidente colocou em discussão o Projeto de Lei N° 733/03. Não houve. Em votação, foi aprovado por unanimidade. Em seguida o Senhor Presidente colocou em discussão o Projeto de Lei N° 734/03. O Vereador Delmar Guscke frisou que R\$ 63.000,00 (sessenta e três mil reais) são para o Magistério, sobrando R\$ 76.000,00 (setenta e seis mil reais), questionando se o abono dos professores está incluído. O Vereador Luis Fernando Lopes disse ser esta a finalidade. O Vereador Delmar Guscke perguntou se foi definido o valor de abono para cada professor. O Vereador Luis Fernando Lopes informou que é entre R\$ 1.500,00 e R\$ 1.530,00 para cada um.

ENCERRAMENTO:

Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente em nome de Deus declarou encerrada a presente Sessão, convocando a todos os Vereadores para a próxima Sessão Ordinária em 02 de março de 2004.